

A transformação digital e a Advocacia 4.0 em benefício da gestão jurídica

O Direito é uma ciência retardatária no movimento de aproximação com as inovações tecnológicas e inteligências artificiais

6/22/2020 12:52:02 PM

A nova era de transformação digital, chamada também de quarta revolução Industrial (Indústria 4.0), com inovações tecnológicas, avanço tecnológico em escala exponencial, traz também melhorias que contribuem para lidar com a gestão de todas as áreas das ciências.

Segundo a advogada, Patrícia Cristina Ferri Dalessandro, o Direito é uma ciência retardatária no movimento de aproximação com as inovações tecnológicas e inteligências artificiais. “Diante da resistência antes havida pelo mercado jurídico, que vem sendo desconstruído inicialmente pelo Poder Judiciário e, atualmente, com a Advocacia 4.0. Nesse sentido, percebe-se a importância da compreensão e a incorporação dos atuais acontecimentos no estudo do Direito, pois a transformação digital traz a expectativa de otimizar trabalhos repetitivos que por muitas vezes morosos, seja através da automatização de documentos, tecnologia preditiva dos dados, possibilidade de antecipação de resultados, ensejando na prestação jurídica célere e simples, ao desfrutar da velocidade da quarta revolução industrial, sem prejuízo de qualidade”.

A aplicação de técnicas estatísticas advindas da “jurimetria” a ser aplicado através da inteligência artificial, igualmente impactarão os departamentos jurídicos e escritórios. Patricia, que tem mais de 10 anos de experiência na área jurídica, afirma que não é de se esperar que um sistema automatizado atue de forma totalmente independente e autônoma. “O advogado e gestor permanece crucial para o fornecimento, as diretrizes e os critérios que o sistema deve adotar”. Neste sentido, destaca-se que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo as atividades repetitivas é que estão sendo substituídas pela inteligência artificial e demais tecnologias.

Por estas razões, há a necessidade da aproximação do advogado às ferramentas digitais disponibilizadas pela Indústria 4.0, devendo haver a soma entre a expertise do advogado e do gestor jurídico com as possibilidades tecnológicas. Ou seja, a inserção da inteligência artificial na rotina dos departamentos jurídicos e escritórios de advocacia, passa a retirar dos advogados aquelas tarefas mais burocráticas e repetitivas, proporcionando-lhe voltar a exercer o seu papel de essência, quais sejam: a elaboração de estratégias jurídicas, de teses, de planejamento jurídico, participando de reuniões, aproximando-se das demais áreas, disponibilizando consultoria jurídica e demais atividades complexas.

Dalessandro esclarece que dessa forma não resta dúvida de que o futuro da gestão jurídica estará no uso integrado das competências técnicas, implementação de estatísticas de informações, com as

novas ferramentas tecnológicas, para a organização de tarefas e de dados, para sugerir caminhos e deixar como funções exclusivas ao advogado e gestor jurídico, as atividades intelectuais sofisticadas e complexas, de juízo de valor, de empatia, criatividade para os advogados e gestores jurídicos.